



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS

NOTA INFORMATIVA

De modo a alertar os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado para professor substituto do Edital nº 22/2020-PROGESP, em face das retificações ocorridas recentemente no instrumento editalício, segue abaixo um resumo dessas alterações:

- **Do sorteio da ordem de apresentação**

Retificação do Edital:

8.5.4.1. Os sorteios da ordem de apresentação e dos temas da didática serão realizados utilizando a funcionalidade disponível no site <https://random.org> (*retificação publicada no DOU nº 190, de 02/10/2020*)

De modo a conferir maior lisura no procedimento de sorteio dos temas e da ordem de apresentação, decorrente do formato remoto, as bancas utilizarão a funcionalidade de distribuição aleatória disponível no site <https://random.org>

- **Da entrega do plano de aula**

Retificação do Edital:

8.5.8.3. A Comissão de Seleção especificará tanto no calendário como na(s) ata(s) de sorteio dos temas da prova didática o link do **Google Forms** para o qual os candidatos deverão enviar o plano de aula. (*retificação publicada no DOU nº 190, de 02/10/2020*).

Considerando a limitação de compartilhamento de pastas impostas pelo Google Drive, e visando dar maior segurança e sigilo aos documentos de cada candidato, a entrega do Plano de Aula deverá ser realizada por meio de formulário do Google Forms, que estará especificado no calendário de cada área de conhecimento.

Em razão do formulário possuir um campo de anexação de documento, o Google exige que o candidato faça login com um e-mail do Google (Gmail / G Suite Google for Education). Assim, esclarecemos que o link de acesso será enviado para o e-mail informado na ficha de inscrição. **Caso o e-mail cadastrado na inscrição não seja de uma conta Google, será preciso que o candidato crie um novo e-mail de modo a possibilitar o acesso ao formulário e, consequentemente, submeter o plano de aula.**

ATENÇÃO 1: Solicitamos que o arquivo com o plano de aula seja nomeado com o nome do candidato, de modo a facilitar a identificação do plano pela banca.

ATENÇÃO 2: Lembramos que de acordo com o item 8.5.8.1. do edital, o plano de aula deve ser entregue com **até 30 (trinta) minutos antes do início do turno/sessão de apresentação**, sob pena de eliminação do processo seletivo. Assim, se o turno/sessão de

apresentação se iniciar às 08:30h do dia 06/10/2020, a entrega do plano de aula estará habilitada do dia de publicação do calendário até às 08:00h do dia 06/10/2020, sob pena de eliminação. Todos os candidatos daquele turno deverão entregar eletronicamente o plano de aula até o horário limite.

- **Da sala de espera**

Retificação do edital:

8.5.6.3. Poderá ser criada uma sala de videoconferência, intitulada de "sala de espera", distinta da sala de apresentações, para fins do disposto nos itens 8.5.6.1 e 8.5.7, bem como para que os candidatos aguardem o horário de início da sua apresentação. *(retificação publicada no DOU nº 189, de 01/10/2020)*

8.5.9.1. Após o atestado da frequência do(s) candidato(s) do turno/sessão, ficarão logados na "sala de espera" apenas o segundo e o terceiro candidato do turno, caso haja. O primeiro candidato do turno a se apresentar, juntamente com a Comissão de Seleção deverão sair da "sala de espera" e ingressar no link da sua sala de apresentação, definido no calendário divulgado pela área. O mesmo procedimento será realizado nas demais apresentações do turno. *(retificação publicada no DOU nº 189, de 01/10/2020).*

Para cada turno de apresentação da prova didática, será previsto no calendário de cada área um link para o ingresso dos candidatos na “sala de espera”, distinto dos links das salas de apresentações. A referida sala servirá para os fins descritos no item 8.5.6.1 do edital, bem como para atestar o registro de frequência, consoante item 8.5.7. Assim, a sala de espera será o primeiro link de acesso do candidato no dia da sua apresentação.

Natal/RN, 02 de outubro de 2020.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas / Coordenadoria de Concursos